



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000124

Data e Hora de Emissão:
07/03/2023 20:15:55

Código de Verificação:
ZWZN-SNER

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
28.749.690/0001-03

Nome/Razão Social:

CONTI CONTEUDO INTELIGENTE LTDA

Endereço:

Rua Alceu Amoroso Lima 314 - EDIFÍCIO ANTARES EMP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-

770-BA

hugo_passos@hotmail.com

Inscrição Municipal:

615.553/001-46



CONTEUDO INTELIGENTE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CPF/CNPJ:

14.820.039/0001-60

Endereço:

Rua Doutor José Peroba 149 - CENTRO EMPRESARIAL STIEP - Salvador - CEP: 41770-235/BA

E-mail:

supervisaoadm@cress-ba.org.br

Inscrição Municipal:

225.449/001-07

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Transmissão ao vivo de debate

Banco: Nu Pagamentos S.A. (260)

Agência: 0001

Conta: 96029898-6

Pix (71) 99195-5004

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.200,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	2.200,00	2,01%	44,22	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155,78

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 03/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA